

EDITAL INTERNO Nº 03/2016/PPGCS

FIXA PRAZOS E NORMAS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSAS DO PROGRAMA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES).

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo no uso de suas atribuições resolve publicar o presente edital:

Art. 1º. A seleção interna de bolsistas para modalidade PDSE no PPG em Ciência do Solo seguirá as normas estipuladas no Edital nº19/2016 e sua retificação, do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior/CAPES disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>

Art. 2º. A comissão para a seleção de candidatos será composta pela Comissão de Seleção de Bolsistas do PPGCS/UDESC/CAV, acrescida de um avaliador externo ao programa de pós-graduação.

Art. 3º. As inscrições serão recebidas na Secretaria do Curso até às 16 horas do dia 16 de setembro de 2016.

Art. 4º. Os documentos necessários à inscrição serão:

- I. Histórico escolar atualizado;
- II. Carta do orientador brasileiro devidamente assinada e em papel timbrado justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- III. Carta do coorientador no exterior devidamente assinada e em papel timbrado aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;
- IV. Teste de proficiência ou declaração do coorientador no exterior afirmando que o nível de proficiência em língua estrangeira que o aluno possui é adequado para desenvolver as atividades previstas;
- V. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- VI. Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, contendo: título; introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema; objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo; metodologia a ser empregada incluindo infra-estrutura experimental ou laboratorial específica; cronograma das atividades; referências bibliográficas; a contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem; potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados; relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso; se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.

Art. 5º. Os resultados serão divulgados aos interessados e enviados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC até o dia 30/09/2016.

Este edital entra em vigor nesta data.

Lages, 12 de agosto de 2016.

Álvaro Luiz Mafra
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo